



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 03 de julho de 2020

Ano VI | Edição nº 997

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	10
Prorrogações	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 03 de julho de 2020

Ano VI | Edição nº 997

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.172/2.020. DE 29 DE JUNHO DE 2.020.

OBJETO: “Cria Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19), e dá Outras Providências”.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, no uso das atribuições conferidas no Art.42, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, faz saber:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do Art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº. 188/GM/MS, de 04 de Fevereiro de 2.020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de Março de 2.020, como pandemia do Novo Coronavírus, orientando ainda que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;

CONSIDERANDO as implicações da pandemia do COVID-19 na comunidade internacional e nacional, amplamente divulgado por todos os meios de comunicação mundial e nacional e, que o objetivo é a prevenção e medidas de distanciamento e isolamento social visando a não proliferação do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção

de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no âmbito do município de Américo de Campos;

CONSIDERANDO o contido na Lei Federal nº. 13.979, de 06 de Fevereiro de 2.020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional e nacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº. 356, de 11 de Março de 2.020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº. 13.979, de 06 de Fevereiro de 2.020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais e Municipais sobre prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional, decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública Municipal adotar medidas que visem diminuir os riscos de transmissão do Novo Coronavírus (COVID-19).

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), com o objetivo de monitorar, estabelecer e divulgar ações de prevenção e enfrentamento à transmissão do vírus, composto por representantes dos seguintes órgãos:

I – Representante do Departamento Municipal de Saúde:

Nome: Nilmara Cristina de Castro Machado de Oliveira – RG. nº. 20.396.368-4 – CPF. nº. 121.722.108-54.

II – Representante do Departamento Municipal de Ação Social:

Nome: Nelsina Pechoto – RG. nº. 12.954.025-0 – CPF. nº. 060.038.208-70.

III – Representante do Departamento Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Sexta-feira, 03 de julho de 2020

Ano VI | Edição nº 997

Página 3 de 11

Educação:

Nome: Adriana de Almeida Braga – RG. nº. 13.690.425-7 – CPF. nº. 087.177.788-67.

IV – Representante do Departamento de Finanças:

Nome: Vanessa Giovanini dos Santos Cavichio – RG. nº. 33.644.032-7 – CPF. nº. 315.933.988-24.

Nome: Lincoln Teixeira de Moura – RG. nº. 27.551.595-3 – CPF. nº. 259.175.908-18.

V – Representante do Departamento de Meio Ambiente:

Nome: André Luiz Vilar Bergamo – RG. nº. 29.692.013-7 – CPF. nº. 274.565.278-81.

VI – Representante do Departamento de Obras e Serviços Públicos:

Nome: José Cândido Pereira – RG. nº. 16.931.827 – CPF. nº. 056.682.038-24.

VII – Representante do Departamento de Esporte e recreação:

Nome: José Nunes Junior – RG. nº. 21.235.098-5 – CPF. nº. 124.909.798-33.

VIII – Representante do Departamento de Cultura e Turismo:

Nome: Roberto Carlos Vieira – RG. nº. 20.472.438-7 – CPF. nº. 161.519.738-95.

IX - Representante do Departamento Jurídico:

Nome: Dr.^a Rosana Pereira dos Santos Schumacher – RG. nº. 26.134.550-3 – CPF. nº. 152.184.398-86.

X – Representante do Departamento de Administração:

Nome: Luís Carlos Saraiva – RG. nº. 16.524.288-7 – CPF. nº. 089.655.898-35.

XI – Representante da Vigilância Sanitária Municipal:

Nome: Marici Prandi Brantis Dinardi – RG. nº. 22.350.318 – CPF. nº. 321.354.318-77.

XII – Representante da Vigilância Epidemiológica Municipal de Saúde:

Nome: Natália Teixeira de Oliveira – RG. nº. 40.535.538-5 – CPF. nº. 368.249.148-19.

XIII – Representante do Poder Executivo:

Nome: Rosa Helena Miron Facundo Leitão – RG. nº. 16.822.410-0 – CPF. nº. 087.177.498-40.

Nome: Emerson Aparecido da Silva – RG. nº. 42.539.593-5 – CPF. nº. 353.684.538-09.

XIV – Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Nome: Patrícia Rodrigues Carnaval Silveira – RG. nº. 47.380.597-2 – CPF. nº. 411.618.538-80.

XV – Representante do Poder Legislativo:

Nome: Henrique Ferracini Dias – RG. nº. 47.922.567-9 – CPF. nº. 398.032.468-01.

XVI – Representante da Polícia Militar:

Nome: Sgto. Antônio Henrique Balieiro – RG. nº. 19.578.398 – CPF. nº. 109.320.878-33.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os membros indicados como representantes de órgãos e departamentos mencionados neste Artigo devem possuir autonomia deliberativa, a fim de garantir planejamentos executivos imediatos e de forma interinstitucional.

Art. 2º - O comitê terá como Presidente o Prefeito Municipal e será Coordenado pelo Chefe do Departamento de Saúde.

Art. 3º - O Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19) se reunirá, sempre que necessário, para avaliar e articular as ações para enfrentamento da pandemia.

Art. 4º - O Comitê poderá convidar consultores técnicos e representantes de outras instituições públicas ou privadas, quando julgar necessário.

Art. 5º - Para alcançar o objetivo o comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção à COVID-19 deverá propor diretrizes e tomar providências imediatas para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente ao combate do novo Coronavírus (COVID-19) no município de Américo de Campos/SP.

Art. 6º - O Comitê deverá acompanhar, sistematicamente, a situação pandêmica da doença, com vistas à proposição de estratégias de prevenção e controle à disseminação do novo Coronavírus (COVID-19),



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 03 de julho de 2020

Ano VI | Edição nº 997

Página 4 de 11

por meio da realização das seguintes atividades:

I – Recomendar e implementar medidas de prevenção e controle complementares;

II – Mobilizar instituições públicas para apoiar a execução de ações de prevenção e controle;

III – Realizar articulação interinstitucional junto aos órgãos e entidades da Administração direta ou indireta do município de Américo de Campos/SP, à iniciativa privada e aos demais setores que entender necessários, a fim de garantir ampla participação nas ações de mobilização;

IV – Participar das discussões para elaboração de campanhas publicitárias relacionadas ao combate à disseminação da doença;

V – Acompanhar, orientar e apoiar a execução de ações de prevenção e controle voltadas a evitar a infecção pelo novo coronavírus (COVID-19);

VI – Informar a sociedade, com o objetivo de sensibilizá-la sobre a importância da atuação de cada cidadão nos cuidados preventivos necessários para evitar a infecção pelo novo coronavírus (COVID-19);

VII – Criar mecanismos para o engajamento da sociedade civil no combate a disseminação do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 7º - A participação no Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção ao novo Coronavírus (COVID-19) é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

PARÁGRAFO ÚNICO – As reuniões do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19) se darão mediante convocação do Departamento Municipal de Saúde ou pelo Prefeito Municipal, sempre que necessário.

Art. 8º - O Departamento Municipal de Saúde fornecerá o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Comitê.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 29 de Junho de 2.020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP.

29 de Junho de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 8.445.

15 DE JUNHO DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor APARECIDO MAGALHÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 16.932.193 e do PIS. nº. 122.847.571-64, residente e domiciliado na Rua João Inocêncio do Amaral, nº. 291, Vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PROFESSOR DA ESCOLA DE DATILOGRAFIA, 10 (dez) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 02 de Julho de 2.017 a 01 de Julho de 2.018, a serem satirizadas do dia 18 a 27 de Junho de 2.020.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

15 de Junho de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 03 de julho de 2020

Ano VI | Edição nº 997

Página 5 de 11

PORTARIA Nº. 8.446.

15 DE JUNHO DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor ADÉLIO JUSTINO CORREIA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 17.139.755 e do PIS. nº. 1.703.234.296-3, residente e domiciliado na Rua José Tiburcio de Souza, nº. 466, Vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de INSPETOR DE ALUNOS NA ESCOLA MUNICIPAL, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 01 de Março de 2.019 a 29 de Fevereiro de 2.020, a serem satirizadas do dia 16 a 30 de Junho de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

15 de Junho de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.453.

18 DE JUNHO DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM, e com fulcro no Parágrafo Único do Art. 1º do Decreto Municipal nº. 3.141, de 27 de Março de 2.020;

Resolve conceder ao Senhor FERNANDO AUGUSTO CARMELO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 21.236.838-2 e do PIS. nº. 12808458160, residente e domiciliado na Rua João Pedro de Carvalho, nº. 840, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de

PROFESSOR AUXILIAR DE INFORMÁTICA, 15 (quinze) dias de LICENÇA PERÊMIO por assiduidade, 4º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.014 a 26 de Janeiro de 2.019, a serem satirizadas do dia 18 de Junho a 02 de Julho de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

18 de Junho de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.456.

18 DE JUNHO DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM, e com fulcro no Parágrafo Único, do Art. 1º, do Decreto Municipal nº. 3.141, de 27 de Março de 2.020;

Resolve conceder a Senhora IVETE FERREIRA DE ABREU SANCHES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 22.869.423-1 e do PIS. nº. 19051316162, residente e domiciliada na Rua Vereador José Martins Garcia, nº. 259, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVIÇOS GERAIS, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, 3º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.014 a 09 de Março de 2.019, a serem satirizadas do dia 18 de Junho a 02 de Julho de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

18 de Junho de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 03 de julho de 2020

Ano VI | Edição nº 997

Página 6 de 11

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.457.

22 DE JUNHO DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...;

Resolve conceder a Senhora ADRIANA GONÇALVES DE SOUZA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 29.951.668-4 e do PIS. nº. 170.60804.84-4, residente e domiciliada na Rua Amid Elkadri, nº. 301, Residencial Martinez, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, 5º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 06 de Agosto de 2.014 a 05 de Agosto de 2.019, a serem satirizadas do dia 23 de Junho a 07 de Julho de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

22 de Junho de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.458.

25 DE JUNHO DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor APARECIDO

MAGALHÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 16.932.193 e do PIS. nº. 122.847.571-64, residente e domiciliado na Rua João Inocêncio do Amaral, nº. 291, Vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PROFESSOR DA ESCOLA DE DATILOGRAFIA, 30 (dez) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 02 de Julho de 2.018 a 01 de Julho de 2.019, a serem satirizadas do dia 29 de Junho a 28 de Julho de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

25 de Junho de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.448.

15 DE JUNHO DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM, e com fulcro no Parágrafo Único do Art. 1º. do Decreto Municipal nº. 3.141, de 27 de Março de 2.020;

Resolve conceder a Senhora IVANI LAZARETE CAMPOS DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 22.350.322-8 e do PIS. nº. 123.52990.73-6, residente e domiciliada na Rua São João, nº. 307, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVENTE – NÍVEL II, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, 5º ciclo, relativos ao período aquisitivo de 28 de Março de 2.012 a 27 de Março de 2.017, a serem satirizadas do dia 15 a 29 de Junho de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 03 de julho de 2020

Ano VI | Edição nº 997

Página 7 de 11

Prefeitura de Américo de Campos,
15 de Junho de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.450. 16 DE JUNHO DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM, e com fulcro no Parágrafo Único do Art. 1º, do Decreto Municipal nº. 3.141, de 27 de Março de 2.020;

Resolve conceder a Senhora IONARA MERI SILVA DE SANTANA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 3.557.844-7 e do PIS. nº. 12214267575, residente e domiciliada na Rua Augusto Piacenti, nº. 747, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVIÇOS GERAIS, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, 6º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.014 a 09 de Março de 2.019, a serem satirizadas do dia 18 de Junho a 02 de Julho de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,
16 de Junho de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.451. 16 DE JUNHO DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor ADEMIR DUNGUE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 10.276.724 e do PIS. nº. 1.703.234.312-9, residente e domiciliado na Rua João Inocêncio do Amaral, nº. 231, Loteamento Águas Paradas, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA – NÍVEL III, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, 4º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 01 de Março de 2.012 a 28 de Fevereiro de 2.017, a serem satirizadas do dia 22 de Junho a 21 de Julho de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,
16 de Junho de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.452. 17 DE JUNHO DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM, e com fulcro no Parágrafo Único, do Art. 1º do Decreto Municipal nº. 3.141, de 27 de Março de 2.020;

Resolve conceder a Senhora CRISTIANE ANTONIA BASSO GIMENEZ, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 27.732.782-9 e do PIS. nº. 19032734353, residente e domiciliada na Rua José Batista de Souza, nº. 745, Vila Piacenti, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 03 de julho de 2020

Ano VI | Edição nº 997

Página 8 de 11

o cargo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA MUNICIPAL, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, 2º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.014 a 09 de Março de 2.019, a serem satirizadas do dia 16 de Junho a 15 de Julho de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

15 de Junho de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.454. 18 DE JUNHO DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, e com fulcro no Parágrafo Único, do Art. 1º. do Decreto Municipal nº. 3.141, de 27 de Março de 2.020;

Resolve conceder a Senhora ANDRESSA APARECIDA SANTOS NOVAIS RUEDA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 33.948.644-2 e do PIS. nº. 203.671.617-31, residente e domiciliada na Rua Daniel Fernandes Vilar, nº. 86, Conjunto Habitacional Gabriel Jabur, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de OPERADOR BRAÇAL, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, 4º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 10 de Janeiro de 2.013 a 09 de Janeiro de 2.018, a serem satirizadas do dia 18 de Junho a 02 de Julho de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

18 de Junho de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no

Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.455. 18 DE JUNHO DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, da LOM e com fulcro no Parágrafo Único, do Art. 1º. do Decreto Municipal nº. 3.141, de 27 de Março de 2.020;

Resolve conceder ao Senhor JARBAS MORETO SILVAN, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 17.515.157 e do PIS. nº. 124.64725.33.3, residente e domiciliado na Rua Getúlio Miguel Pena, nº. 100, Conjunto Habitacional Gabriel Jabur, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de GUARDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, 1º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 24 de Maio de 2.014 a 23 de Maio de 2.019, a serem satirizadas do dia 18 de Junho a 02 de Julho de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

18 de Junho de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.459. 29 DE JUNHO DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 03 de julho de 2020

Ano VI | Edição nº 997

Página 9 de 11

Resolve conceder ao Senhor VANDERSON APARECIDO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 42.539.787-7 e do PIS. nº. 165.27326.87-5, residente e domiciliado na Rua Armando Bertuolo, nº. 200, Vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, 3º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 18 de Fevereiro de 2.015 a 17 de Fevereiro de 2.020, a serem satirizadas do dia 26 de Junho a 25 de Julho de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

29 de Junho de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.460. 29 DE JUNHO DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor ROBERTO CASELLI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 11.587.773-3 e do PIS. nº. 10820929473, residente e domiciliado na Rua Justimiano Beltran, nº. 10, Conjunto Habitacional Osvaldo Dionísio Ribeiro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de OPERADOR BRAÇAL, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, 3º período, relativo ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2.014 a 31 de Março de 2.019, a serem satirizadas do dia 01 a 30 de Julho de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

29 de Junho de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.461. 29 DE JUNHO DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM, e com fulcro no Parágrafo Único do Art. 1º. do Decreto Municipal nº. 3.141, de 27 de Março de 2.020;

Resolve conceder a Senhora IVANIR APARECIDA BERTUOLI PERASSOLI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 23.423.345-X e do PIS. nº. 1.703.635.851-1, residente e domiciliada na Rua João Peixoto, nº. 179, Conjunto Habitacional José Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVENTE NÍVEL - III, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, 5º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 02 de Março de 2.014 a 01 de Março de 2.019, a serem satirizadas do dia 29 de Junho a 13 de Julho de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

29 de Junho de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.462.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 03 de julho de 2020

Ano VI | Edição nº 997

Página 10 de 11

01 DE JULHO DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

DESLIGAR a partir desta data (01 de Julho de 2.020), por motivos de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com Benefício nº. 195.584.015-3, o Senhor PEDRO LUÍS ALVES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 13.916.992 e do PIS. nº. 1.700.940.195-9, residente e domiciliado na Rua João Pedro de Carvalho, nº. 723, Vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, do cargo de OPERADOR BRAÇAL.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

01 de Julho de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.463.

01 DE JULHO DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII da LOM...

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data (01 de Julho de 2.020), a Senhorita ERICA DANIELA RUZA JULIANI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.134.903-X e do PIS. nº. 1.706.080.379-1, residente e domiciliada na Rua João Inocêncio do Amaral, nº. 761, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, para se responsabilizar pela OUVIDORIA

municipal, tanto para responder as manifestações na página oficial da Prefeitura na Internet assim como também as manifestações presenciais.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

01 de Julho de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Licitações e Contratos

Prorrogações

TERMO ADITIVO Nº 01/2020 DO CONTRATO Nº 47/2019

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, pessoa jurídica de direito público CNPJ (MF) 45.160.173/0001-05, estabelecida na Rua Fortunato Ruza, 270, Centro, Américo de Campos/SP, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Carlos Roberto Achilles, brasileiro, casado, portador do CPF 030.183.518-78 e do RG 11.098.851, residente e domiciliado na Linha Cabeceira Aguas Paradas, 3773, Rural, na cidade de Américo de Campos-SP.

CONTRATADA:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede administrativa, na cidade de São Paulo-SP, à Av. Rio Branco, nº 1.489, Campos Elísios, CEP-01205-905, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Roberto de Souza Dias, RG nº 18.304.552-X, CPF nº 115.838.468-83, resolvem aditar o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 03 de julho de 2020

Ano VI | Edição nº 997

Página 11 de 11

Fica a partir de 30 de junho de 2020, prorrogado o prazo de seu vencimento para mais 12 (doze) meses nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 02 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Américo de Campos, 30 de junho de 2020.

Carlos Roberto Achilles

Prefeito Municipal

Porto Seguro C. De Seguros Gerais

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

Nome: Reginaldo Altemar da Silva

RG: 12.954.009

TERMO ADITIVO Nº 02/2020 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/2019

Aos 07 dias, do mês de março, do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de Américo de Campos, na Prefeitura de Américo de Campos, , C.N.P.J. nº 45.160.173/0001-05, com sede a Av. Fortunato Ruza, nº 270, centro nesta cidade, a seguir denominada simplesmente Prefeitura, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Prefeito Municipal, senhor Carlos Roberto Achilles, brasileiro, casado, portador do CPF 030.183.518-78 e do RG 11.098.851, residente e domiciliado na Linha Cabeceira Aguas Paradas,

3773, Zona Rural na cidade de Américo de Campos, e compareceu a prefeitura a empresa R&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES FERNANDÓPOLIS LTDA – ME, CNPJ nº 28.682.772/0001-70 sediada à AV. Manoel Marques Rosa, nº 1014, Centro, CEP-15.600-001, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu estatuto, por Renato Cesar Tarlau Godoi, brasileiro, casado, empreendedor, portador do RG nº 34.929.888-9 SSP/SP e CPF nº 221.390.328-02, residente e domiciliado na Rua José Borges, nº 129, Parque Universitário, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, adiante denominada apenas CONTRATADA

Fica aditada a seguinte cláusula:

12.- CLÁUSULA III – DOS PRAZOS

Fica a partir de 01 de julho de 2020, prorrogado o prazo para execução das obras e serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme requerimento da empresa.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Américo de Campos 01 de julho de 2020.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

R&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES
FERNANDÓPOLIS LTDA – ME

Renato Cesar Tarlau Godoi

Empreendedor

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

Nome: Reginaldo Altemar da Silva

RG: 12.654.009